

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

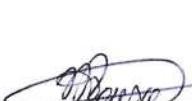
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
U.O.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	CEF 71-1 (CMS)	0,00
	Total da Und.	0,00
	Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias



Contador



LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES

Tesoureiro



MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES

Gestor



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM X

CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COMPLETOS DO PRIMEIRO E DO ÚTIMO DIA DE GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS, RELATIVOS A TOAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIDADE GESTORA;



SALDOS | EXTRATOS
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS
CAMARA M SOBRAL - 554600048

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
| CONSULTAS | SERVIÇOS EM LOTE | UTILITÁRIOS

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecione da Lista
Conta Vinculada: / /

Conta Referência:

Nome:

Período:

de: até: **PESQUISAR**
ou mês: ano: **PESQUISAR**

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	137732	TAR CX PRG	0,50D	73.377,50C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.377,50C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.377,50C
04/01/2024	000000	DP DINH AG	1,00C	73.378,50C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		73.378,50C
15/01/2024	125026	ENVIO TED	33.947,01D	39.431,49C
15/01/2024	125026	DOC/TED INTERNET	11,00D	39.420,49C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		39.420,49C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		39.420,49C
17/01/2024	107962	ENVIO TED	6.300,00D	33.120,49C
17/01/2024	107962	DOC/TED INTERNET	11,00D	33.109,49C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		33.109,49C
18/01/2024	115531	ENVIO TED	656,20D	32.453,29C
18/01/2024	115611	ENVIO TED	308,80D	32.144,49C
18/01/2024	115531	DOC/TED INTERNET	11,00D	32.133,49C
18/01/2024	115611	DOC/TED INTERNET	11,00D	32.122,49C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		32.122,49C
19/01/2024	123595	ENVIO TED	6.958,00D	25.164,49C
19/01/2024	191249	ENVIO TEV	9.034,03D	16.130,46C
19/01/2024	123595	DOC/TED INTERNET	11,00D	16.119,46C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		16.119,46C
22/01/2024	000001	CRED TED	2.179.845,34C	2.195.964,80C
22/01/2024	110182	PAG BOLETO	144,85D	2.195.819,95C
22/01/2024	147301	PAG BOLETO	14.869,78D	2.180.950,17C
22/01/2024	149536	PAG BOLETO	365,70D	2.180.584,47C
22/01/2024	490216	PAG AGUA	261,76D	2.180.322,71C
22/01/2024	490427	PAG AGUA	102,92D	2.180.219,79C
22/01/2024	490585	PAG AGUA	261,76D	2.179.958,03C
22/01/2024	490753	PAG AGUA	129,36D	2.179.828,67C
22/01/2024	490921	PAG AGUA	261,76D	2.179.566,91C
22/01/2024	491096	PAG AGUA	102,92D	2.179.463,99C
22/01/2024	491471	PAG FONE	1.097,68D	2.178.366,31C
22/01/2024	491657	PG LUZ/GAS	4.664,39D	2.173.701,92C
22/01/2024	491841	PG LUZ/GAS	3.255,88D	2.170.446,04C
22/01/2024	496327	PG LUZ/GAS	4.842,54D	2.165.603,50C
22/01/2024	496742	PG ORG GOV	172,49D	2.165.431,01C
22/01/2024	497008	PG ORG GOV	201,24D	2.165.229,77C
22/01/2024	497200	PG ORG GOV	201,24D	2.165.028,53C

22/01/2024	497425	PG ORG GOV	201,24D	2.164.827,29C
22/01/2024	497674	PG ORG GOV	201,24D	2.164.626,05C
22/01/2024	498058	PG ORG GOV	201,24D	2.164.424,81C
22/01/2024	498364	PG ORG GOV	172,49D	2.164.252,32C
22/01/2024	111304	ENVIO TED	349,90D	2.163.902,42C
22/01/2024	221114	ENVIO TEV	1.921,49D	2.161.980,93C
22/01/2024	221115	ENVIO TEV	1.921,49D	2.160.059,44C
22/01/2024	221117	ENVIO TEV	706,00D	2.159.353,44C
22/01/2024	221118	ENVIO TEV	400,00D	2.158.953,44C
22/01/2024	111304	DOC/TED INTERNET	11,00D	2.158.942,44C
22/01/2024	137732	DB SALARIO	1.051.340,72D	1.107.601,72C
22/01/2024	137732	DB SALARIO	4.724,36D	1.102.877,36C
22/01/2024	000020	MANUT CAD	36,50D	1.102.840,86C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		1.102.840,86C
23/01/2024	116050	ENVIO TED	54.054,00D	1.048.786,86C
23/01/2024	116050	DOC/TED INTERNET	11,00D	1.048.775,86C
23/01/2024	137732	DB SALARIO	1.034,10D	1.047.741,76C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		1.047.741,76C
24/01/2024	137732	DB SALARIO	29.374,97D	1.018.366,79C
24/01/2024	137732	TAR CX PRG	115,00D	1.018.251,79C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		1.018.251,79C
25/01/2024	137732	DB SALARIO	2.940,00D	1.015.311,79C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	1.015.256,79C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		1.015.256,79C
26/01/2024	107108	ENVIO TED	20.000,00D	995.256,79C
26/01/2024	261243	ENVIO PIX	6.000,00D	989.256,79C
26/01/2024	107108	DOC/TED INTERNET	11,00D	989.245,79C
26/01/2024	137732	TAR CX PRG	2,50D	989.243,29C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		989.243,29C
29/01/2024	000000	DEB.AUTOR.	97.787,09D	891.456,20C
29/01/2024	113189	ENVIO TED	3.901,50D	887.554,70C
29/01/2024	113189	DOC/TED INTERNET	11,00D	887.543,70C
29/01/2024	137732	TAR CX PRG	0,50D	887.543,20C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		887.543,20C
30/01/2024	070380	PAG BOLETO	7.880,00D	879.663,20C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		879.663,20C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		879.663,20C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opcões de Download:

Sua Segurança 

MONEY **PLANILHA** **TEXTO**
VISUALIZAR IMPRESSÃO

AIÔ CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474



[SALDOS](#) | [EXTRATOS](#)
[TRANSFERÊNCIAS](#) | [PAGAMENTOS](#)
 CAMARA M SOBRAL - 554600048

[» Navegue pela CAIXA](#)

[MOVIMENTO DIÁRIO D/C](#) | [INVESTIMENTOS](#)
[CONSULTAS](#) | [SERVIÇOS EM LOTE](#) | [UTILITÁRIOS](#)

[Saiba Mais](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Extratos

:: Extrato das Contas Individuais

Agência Tipo Conta ou Selecionar da Lista
 Conta Vinculada: / / **0554/006/00000071-1**

Conta Referência: **0554/006/00000071-1**

Nome:

Período:

de: até: **PESQUISAR**
 ou mês: ano: **PESQUISAR**

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2024	021233	ENVIO TEV	2.136,00D	890.404,59C
02/12/2024	021234	ENVIO TEV	2.474,54D	887.930,05C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		887.930,05C
03/12/2024	000001	CRED TED	550.000,00C	1.437.930,05C
03/12/2024	105784	ENVIO TED	2.200,00D	1.435.730,05C
03/12/2024	106070	ENVIO TED	2.009,00D	1.433.721,05C
03/12/2024	031206	ENVIO TEV	10.709,60D	1.423.011,45C
03/12/2024	031207	ENVIO TEV	1.780,00D	1.421.231,45C
03/12/2024	105784	DOC/TED INTERNET	12,00D	1.421.219,45C
03/12/2024	106070	DOC/TED INTERNET	12,00D	1.421.207,45C
03/12/2024	137732	DB SALARIO	350.843,00D	1.070.364,45C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.070.364,45C
04/12/2024	108097	ENVIO TED	3.067,46D	1.067.296,99C
04/12/2024	041150	ENVIO PIX	2.050,00D	1.065.246,99C
04/12/2024	108097	DOC/TED INTERNET	12,00D	1.065.234,99C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		1.065.234,99C
05/12/2024	507086	PG ORG GOV	357.050,76D	708.184,23C
05/12/2024	107562	ENVIO TED	10.001,75D	698.182,48C
05/12/2024	107673	ENVIO TED	80.602,33D	617.580,15C
05/12/2024	111469	ENVIO TED	2.008,79D	615.571,36C
05/12/2024	112976	ENVIO TED	44.479,00D	571.092,36C
05/12/2024	107562	DOC/TED INTERNET	12,00D	571.080,36C
05/12/2024	107673	DOC/TED INTERNET	12,00D	571.068,36C
05/12/2024	111469	DOC/TED INTERNET	12,00D	571.056,36C
05/12/2024	112976	DOC/TED INTERNET	12,00D	571.044,36C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		571.044,36C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		571.044,36C
09/12/2024	546992	PG PREFEIT	108.602,51D	462.441,85C
09/12/2024	547001	PG PREFEIT	3.132,30D	459.309,55C
09/12/2024	547007	PG PREFEIT	164,46D	459.145,09C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		459.145,09C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		459.145,09C
11/12/2024	111215	ENVIO TEV	1.921,49D	457.223,60C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		457.223,60C
12/12/2024	362157	PG ORG GOV	330.810,19D	126.413,41C
12/12/2024	109903	ENVIO TED	656,20D	125.757,21C
12/12/2024	109999	ENVIO TED	617,60D	125.139,61C
12/12/2024	109903	DOC/TED INTERNET	12,00D	125.127,61C
12/12/2024	109999	DOC/TED INTERNET	12,00D	125.115,61C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		125.115,61C
13/12/2024	109754	ENVIO TED	3.130,06D	121.985,55C
13/12/2024	109754	DOC/TED INTERNET	12,00D	121.973,55C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		121.973,55C
16/12/2024	002034	PAG BOLETO	2.445,90D	119.527,65C

16/12/2024	002051	PAG BOLETO	534,30D	118.993,35C
16/12/2024	006643	PAG AGUA	272,30D	118.721,05C
16/12/2024	006648	PAG AGUA	323,24D	118.397,81C
16/12/2024	006652	PAG AGUA	323,24D	118.074,57C
16/12/2024	006654	PAG AGUA	323,24D	117.751,33C
16/12/2024	006664	PAG FONE	1.097,68D	116.653,65C
16/12/2024	006676	PG LUZ/GAS	5.043,63D	111.610,02C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		111.610,02C
17/12/2024	913820	PG LUZ/GAS	4.925,41D	106.684,61C
17/12/2024	913921	PG LUZ/GAS	361,87D	106.322,74C
17/12/2024	111355	ENVIO TED	1.026,06D	105.296,68C
17/12/2024	111425	ENVIO TED	1.032,92D	104.263,76C
17/12/2024	111355	DOC/TED INTERNET	12,00D	104.251,76C
17/12/2024	111425	DOC/TED INTERNET	12,00D	104.239,76C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		104.239,76C
18/12/2024	110999	ENVIO TED	1.323,00D	102.916,76C
18/12/2024	110999	DOC/TED INTERNET	12,00D	102.904,76C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		102.904,76C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		102.904,76C
20/12/2024	000001	CRED TED	1.634.642,85C	1.737.547,61C
20/12/2024	116758	DEVOL TED	3.130,06C	1.740.677,67C
20/12/2024	116916	DEVOL TED	3.130,06C	1.743.807,73C
20/12/2024	117016	DEVOL TED	3.120,92C	1.746.928,65C
20/12/2024	117191	DEVOL TED	4.161,22C	1.751.089,87C
20/12/2024	117284	DEVOL TED	4.161,22C	1.755.251,09C
20/12/2024	137732	DB SALARIO	1.011.454,38D	743.796,71C
20/12/2024	001491	PAG BOLETO	10.274,50D	733.522,21C
20/12/2024	001541	PAG BOLETO	445,20D	733.077,01C
20/12/2024	108665	ENVIO TED	363,00D	732.714,01C
20/12/2024	110742	ENVIO TED	65.538,90D	667.175,11C
20/12/2024	111040	ENVIO TED	4.041,79D	663.133,32C
20/12/2024	111377	ENVIO TED	3.040,23D	660.093,09C
20/12/2024	116758	ENVIO TED	3.130,06D	656.963,03C
20/12/2024	116916	ENVIO TED	3.130,06D	653.832,97C
20/12/2024	117016	ENVIO TED	3.120,92D	650.712,05C
20/12/2024	117191	ENVIO TED	4.161,22D	646.550,83C
20/12/2024	117284	ENVIO TED	4.161,22D	642.389,61C
20/12/2024	117469	ENVIO TED	3.070,50D	639.319,11C
20/12/2024	117683	ENVIO TED	2.008,79D	637.310,32C
20/12/2024	119906	ENVIO TED	1.037,90D	636.272,42C
20/12/2024	120100	ENVIO TED	3.675,00D	632.597,42C
20/12/2024	120294	ENVIO TED	3.058,49D	629.538,93C
20/12/2024	120502	ENVIO TED	3.027,28D	626.511,65C
20/12/2024	120677	ENVIO TED	4.036,38D	622.475,27C
20/12/2024	120906	ENVIO TED	3.027,28D	619.447,99C
20/12/2024	121059	ENVIO TED	2.050,00D	617.397,99C
20/12/2024	201259	ENVIO TEV	400,00D	616.997,99C
20/12/2024	201359	ENVIO TEV	1.921,49D	615.076,50C
20/12/2024	201400	ENVIO TEV	1.921,49D	613.155,01C
20/12/2024	201403	ENVIO TEV	3.639,93D	609.515,08C
20/12/2024	108665	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.503,08C
20/12/2024	110742	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.491,08C
20/12/2024	111040	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.479,08C
20/12/2024	111377	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.467,08C
20/12/2024	116758	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.455,08C
20/12/2024	116916	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.443,08C
20/12/2024	117016	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.431,08C
20/12/2024	117191	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.419,08C
20/12/2024	117284	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.407,08C
20/12/2024	117469	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.395,08C
20/12/2024	117683	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.383,08C
20/12/2024	119906	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.371,08C
20/12/2024	120100	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.359,08C
20/12/2024	120294	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.347,08C
20/12/2024	120502	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.335,08C
20/12/2024	120677	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.323,08C

20/12/2024	120906	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.311,08C
20/12/2024	121059	DOC/TED INTERNET	12,00D	609.299,08C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		609.299,08C
23/12/2024	107764	DEVOL TED	4.161,22C	613.460,30C
23/12/2024	107916	DEVOL TED	4.161,22C	617.621,52C
23/12/2024	108049	DEVOL TED	3.130,06C	620.751,58C
23/12/2024	108345	DEVOL TED	3.130,06C	623.881,64C
23/12/2024	110624	DEVOL TED	3.120,92C	627.002,56C
23/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	98.520,32D	528.482,24C
23/12/2024	102599	ENVIO TED	1.048,49D	527.433,75C
23/12/2024	102752	ENVIO TED	1.144,80D	526.288,95C
23/12/2024	107764	ENVIO TED	4.161,22D	522.127,73C
23/12/2024	107916	ENVIO TED	4.161,22D	517.966,51C
23/12/2024	108049	ENVIO TED	3.130,06D	514.836,45C
23/12/2024	108345	ENVIO TED	3.130,06D	511.706,39C
23/12/2024	108547	ENVIO TED	3.027,28D	508.679,11C
23/12/2024	108730	ENVIO TED	2.009,00D	506.670,11C
23/12/2024	108978	ENVIO TED	1.530,76D	505.139,35C
23/12/2024	109181	ENVIO TED	9.653,00D	495.486,35C
23/12/2024	109472	ENVIO TED	20.000,00D	475.486,35C
23/12/2024	110624	ENVIO TED	3.120,92D	472.365,43C
23/12/2024	111579	ENVIO TED	3.860,84D	468.504,59C
23/12/2024	111747	ENVIO TED	3.088,67D	465.415,92C
23/12/2024	112728	ENVIO TED	2.200,00D	463.215,92C
23/12/2024	112808	ENVIO TED	617,60D	462.598,32C
23/12/2024	112877	ENVIO TED	656,20D	461.942,12C
23/12/2024	231223	ENVIO TEV	3.025,42D	458.916,70C
23/12/2024	231235	ENVIO TEV	2.136,00D	456.780,70C
23/12/2024	231236	ENVIO TEV	2.474,54D	454.306,16C
23/12/2024	231237	ENVIO TEV	1.780,00D	452.526,16C
23/12/2024	231251	ENVIO TEV	10.709,60D	441.816,56C
23/12/2024	231438	ENVIO PIX	3.130,06D	438.686,50C
23/12/2024	231440	ENVIO PIX	4.161,22D	434.525,28C
23/12/2024	231441	ENVIO PIX	4.161,22D	430.364,06C
23/12/2024	231441	ENVIO PIX	3.130,06D	427.234,00C
23/12/2024	231443	ENVIO PIX	3.120,92D	424.113,08C
23/12/2024	102599	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.101,08C
23/12/2024	102752	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.089,08C
23/12/2024	107764	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.077,08C
23/12/2024	107916	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.065,08C
23/12/2024	108049	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.053,08C
23/12/2024	108345	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.041,08C
23/12/2024	108547	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.029,08C
23/12/2024	108730	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.017,08C
23/12/2024	108978	DOC/TED INTERNET	12,00D	424.005,08C
23/12/2024	109181	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.993,08C
23/12/2024	109472	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.981,08C
23/12/2024	110624	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.969,08C
23/12/2024	111579	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.957,08C
23/12/2024	111747	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.945,08C
23/12/2024	112728	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.933,08C
23/12/2024	112808	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.921,08C
23/12/2024	112877	DOC/TED INTERNET	12,00D	423.909,08C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		423.909,08C
24/12/2024	137732	TAR CX PRG	113,50D	423.795,58C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		423.795,58C
26/12/2024	110835	DEVOL TED	8.900,81C	432.696,39C
26/12/2024	110835	ENVIO TED	8.900,81D	423.795,58C
26/12/2024	110913	ENVIO TED	82.025,89D	341.769,69C
26/12/2024	110835	DOC/TED INTERNET	12,00D	341.757,69C
26/12/2024	110913	DOC/TED INTERNET	12,00D	341.745,69C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00D	341.676,69C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		341.676,69C
27/12/2024	699075	PAG AGUA	340,04D	341.336,65C
27/12/2024	699141	PAG AGUA	255,96D	341.080,69C
27/12/2024	699150	PAG AGUA	323,24D	340.757,45C

27/12/2024	699163	PAG AGUA	323,24D	340.434,21C
27/12/2024	699170	PAG AGUA	323,24D	340.110,97C
27/12/2024	700258	PG ORG GOV	102.881,84D	237.229,13C
27/12/2024	703188	PG PREFEIT	214,49D	237.014,64C
27/12/2024	703194	PG PREFEIT	181,92D	236.832,72C
27/12/2024	703198	PG PREFEIT	210.621,43D	26.211,29C
27/12/2024	703203	PG PREFEIT	2.316,20D	23.895,09C
27/12/2024	703205	PG PREFEIT	9.000,00D	14.895,09C
27/12/2024	106089	ENVIO TED	3.067,46D	11.827,63C
27/12/2024	106325	ENVIO TED	1.144,80D	10.682,83C
27/12/2024	121615	ENVIO TED	1.020,00D	9.662,83C
27/12/2024	121828	ENVIO TED	8.900,81D	762,02C
27/12/2024	106089	DOC/TED INTERNET	12,00D	750,02C
27/12/2024	106325	DOC/TED INTERNET	12,00D	738,02C
27/12/2024	121615	DOC/TED INTERNET	12,00D	726,02C
27/12/2024	121828	DOC/TED INTERNET	12,00D	714,02C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		714,02C
30/12/2024	301112	CRED TEV	181,92C	895,94C
30/12/2024	222249	PG PREFEIT	842,73D	53,21C
30/12/2024	115782	ENVIO TED	41,21D	12,00C
30/12/2024	115782	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

Sua Segurança 

MONEY **PLANILHA** **TEXTO**
VISUALIZAR IMPRESSÃO

Até CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XI

ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO;



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 850/24, de 02 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dispostos nos Art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como determina suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o “AGENTE DE CONTRATAÇÃO” e a “EQUIPE DE APOIO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir:

Licitação

- Luís Cláudio Coutinho Rodrigues – Agente de Contratação
- Janyele Sousa Oliveira - Membro
- Livia Lorrana Braga Sousa

Substitutos

- Kennedy Carneiro Veras Júnior
- Antônio Jacinto Farias Júnior

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao(à) Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro de 2024.

MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Sobral



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XII

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO, COM A INDICAÇÃO DOS VALORES EMPENHADOS E DOS VALORES PAGOS (MODELO Nº 11, EM ANEXO);



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: Sobral Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 A 31/12/2024
Órgão: Câmara Municipal de Sobral Unidade Orçamentária: 0101

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NADA A INFORMAR		

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima S. Vasconcelos Cargo:Contadora
CRC-009568-0/0 Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS: 
NOME: David Francisco C. Mesquita	NOME: Maria de Fátima S. Vasconcelos	Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Mat 03C/19	C.R.C:009568-0/0	VISTO:



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL (MODELO Nº 09, EM ANEXO);



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Ajax Souza Cardozo					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUL	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>Aleandro Henrique Lopes Linhares</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Alessandra Ponte de Queiroz Miranda					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	17.233,02	-0-	-0-	17.233,02
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	0,00	-0-	-0-	0,00
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	55.216,02	-0-	-0-	55.216,02

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/O	Assinatura:

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	21.629,20	-0-	-0-	21.629,20
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	135.578,20	-0-	-0-	135.578,20

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	21.629,20	-0-	-0-	21.629,20
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	135.578,20	-0-	-0-	135.578,20

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Carlos Jandro Mendes Loiola					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/O	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C. 009568-0/O

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Francisco Linhares da Ponte					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	0,00	-0-	-0-	0,00
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	21.629,20	-0-	-0-	21.629,20
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	148.239,20	-0-	-0-	148.239,20

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Francisco Rogério Bezerra Arruda					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução n°:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	Igor José Araujo Bezerra						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	18.991,50	-0-	-0-	18.991,50
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	0,00	-0-	-0-	0,00
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	56.974,50	-0-	-0-	56.974,50

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C. 009568-0/O

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	José Bonifácio Silva Mesquita						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/O	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>José Johnson Vasconcelos de Lima</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	<u>José Vitor Marinho Ferreira Gomes</u>						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução n°:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	<u>José Oswaldo Soares Balreira Júnior</u>						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/O	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/O	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

X xx

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>Maria Socorro Brasileiro Magalhães</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

MATR: 085-C/18

CONTADOR

ASS.:

NOME:

Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

C.R.C. 009568-0/0

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	8.968,20	-0-	-0-	8.968,20
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	122.917,20	-0-	-0-	122.917,20

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N.3 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral					
Exercício:	2024	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho
Vereador:	Mario Vicktor Linhares Cavalcante				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR
ASS.:
NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C.

009568-0/O

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral							
Exercício:	2024	(Regime de Competência)					
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de	2008
Vereador:	<u>Micheline Carneiro Ibiapina</u>						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR
ASS.:
NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18 C.R.C. 009568-0/0 MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Raimundo Carneiro Portela					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO CONTADOR ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: ASS.: ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho NOME: Maria de Fátima Sousa NOME: Maria Socorro Brasileiro
Rodrigues Vasconcelos Magalhães
MATR: 085-C/18 C.R.C. 009568-0/0 MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Roque Hudson Ursulino Pontes					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	Cargo: Contadora
Matrícula: 009568-0/0	Assinatura:

TESOUREIRO CONTADOR ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: ASS.: ASS.:
NOME: Luis Cláudio Coutinho NOME: Maria de Fátima Sousa NOME: Maria Socorro Brasileiro
Rodrigues Vasconcelos Magalhães
MATR: 085-C/18 C.R.C. 009568-0/0 MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>Tiago Ramos Vieira</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

<u>TESOUREIRO</u> ASS.:	<u>CONTADOR</u> ASS.:	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u> ASS.:
NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues	NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos	NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MATR: 085-C/18	C.R.C. 009568-0/0	MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Vicente de Paulo Albuquerque					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
FEV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	23.211,83	-0-	-0-	23.211,83
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
OUT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
NOV	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
DEZ	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00
TOT	175.143,83	-0-	-0-	175.143,83

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C. 009568-0/0

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral					
Exercício:	2024	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho
Vereador:	<u>João Ismael Tomaz Mendes</u>				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	0,00	-0-	-0-	0,00
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	0,00	-0-	-0-	0,00
JUL	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
AGO	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

MATR: 085-C/18

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

C.R.C. 009568-0/O

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral					
Exercício:	2024	(Regime de Competência)			
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho
Vereador:	Estevão Ponte Filho				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	0,00	-0-	-0-	0,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	25.322,00	-0-	-0-	25.322,00

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luis Cláudio Coutinho Rodrigues

MATR: 085-C/18

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

C.R.C. 009568-0/O

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Ajax Souza Cardozo

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	Robério Cavalcante da Ponte					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	0,00	-0-	-0-	0,00
MAI	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
JUN	0,00	-0-	-0-	0,00
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/0

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C. 009568-0/0

MATR: 019-16/V



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Sobral						
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº:	092/08	de	27	de	junho	de 2008
Vereador:	<u>Francisco Pedro de Alcântara Filho</u>					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	-0-	-0-	0,00
FEV	0,00	-0-	-0-	0,00
MAR	0,00	-0-	-0-	0,00
ABR	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00
MAI	0,00	-0-	-0-	0,00
JUN	0,00	-0-	-0-	0,00
JUL	0,00	-0-	-0-	0,00
AGO	0,00	-0-	-0-	0,00
SET	0,00	-0-	-0-	0,00
OUT	0,00	-0-	-0-	0,00
NOV	0,00	-0-	-0-	0,00
DEZ	0,00	-0-	-0-	0,00
TOT	12.661,00	-0-	-0-	12.661,00

Responsável pelo preenchimento: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos Cargo: Contadora

Matrícula: 009568-0/O

Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Luís Cláudio Coutinho Rodrigues

CONTADOR

ASS.:

NOME: Maria de Fátima Sousa Vasconcelos

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MATR: 085-C/18

C.R.C. 009568-0/O

MATR: 019-16/V



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

ITEM XIV

CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS
PARA O PERÍODO, ASSIM COMO DA LEI QUE
FIXOU O DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS
CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;



LEI N° 2043 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
PARA A LEGISLATURA 2021 - 2024,
OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 29,
INCISO VI, ALÍNEA D DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Sobral será de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais) para a Legislatura 2021/2024.

Art. 2º O valor especificado no art. 1º desta Lei, não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do salário do Deputado Estadual e 5% (cinco por cento) da receita do Município, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2020.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE NF 20.301



SANÇÃO PREFEITURAL N° 2014/2020

Ref. Projeto de Lei N° 2644/2020

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “Fixa os subsídios dos vereadores para a Legislatura 2021 - 2024, observado o disposto no art. 29, inciso VI, alínea D da Constituição Federal”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos-nos por sua **SANÇÃO EXPLICITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
25 de novembro de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO.
Município de Sobral


Rodrigo Mesquita ~~Avújo~~
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301



LEI Nº 2170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

REAJUSTA O SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reajustado o subsídio do Prefeito Municipal de Sobral na ordem de 26,55% (vinte e seis vírgula cinquenta e cinco por cento) ficando estabelecido o valor de R\$ 18.252,07 (dezolito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) tomado por base o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) medido pelo IBGE e usado oficialmente como índice oficial de inflação no país.

Parágrafo único. O índice de reajuste de que faz menção o caput do artigo é o somatório das correções relativo aos últimos 05 (cinco) anos estando o cálculo projetado de 2017 à dezembro de 2021, considerando que a última atualização se deu pela Lei nº 1.592, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Os efeitos financeiros previstos nesta Lei incidirão a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araujo
Procurador Geral do Município - PAB/CE
20.11.21



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2136/2021

Ref. Projeto de Lei nº 185/2021

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral.

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Reajusta o subsídio do Prefeito Municipal de Sobral a partir de 1º de janeiro de 2022", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ivo Ferreira Gomes
Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

Ivo Ferreira Gomes
VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araujo
Rodrigo Mesquita Araujo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
27/11/2021



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 03/2013

OUTROS ANEXOS

ATAS DE APROVAÇÃO DA L.D.O., L.O.A. E P.P.A.

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62010-390
Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445
Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 117/13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera dispositivos da Resolução nº 114 de 03 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 4º da Resolução nº 114/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O número máximo de cursos, congressos, seminários e simpósios fora do Estado limitar-se-ão a em número de 04 (quatro) por ano para vereador.

§ 1º. O Vereador poderá indicar 04 (quatro) assessores lotados no gabinete, durante o ano, para participar nos eventos mencionados no caput.

§ 2º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração ou servidores efetivos em exercício da função / cargo comissionado, o limite será de 02 (dois) por ano cada”.

Art. 2º O Art. 6º da Resolução 114/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O valor das diárias de viagens para vereadores e servidores em geral são os constantes na tabela abaixo:

DIÁRIAS	SERVIDOR (R\$)	VEREADOR (R\$)
Diárias para fora do Município (dentro do estado)	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Diárias para fora do Estado / País	R\$ 750,00	R\$ 850,00

Art. 3º O parágrafo 1º do Art. 9º da Resolução 114/2013 passa a vigorar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º O requerimento de diária deverá ser protocolado com antecedência mínima de 24 horas para fora do município e 04 dias para fora do estado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 125/15, de 23 de fevereiro de 2015.

Altera dispositivos da Resolução 114, de 03 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução 114/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os Vereadores e servidores (efetivos e comissionados), que se deslocarem, a serviço, da cidade de Sobral, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, terão direito à percepção de diárias, devendo os beneficiários apresentarem no prazo de 05 dias, junto ao setor financeiro os comprovantes necessários, em especial nos seguintes casos:

I. Para reuniões previamente marcadas, com autoridades dos poderes distintos, de outros municípios, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo ou da Municipalidade, declaração que ateste a presença onde conste o nome completo do declarante, ou caso não seja possível a declaração, relatório da visita assinado pelo beneficiário acompanhado de comprovantes de alimentação ou hospedagem e fotos.

II. Para a participação em cursos, seminários e similares, cujos temas tenham relevância com as funções do Poder Legislativo, declaração ou certificado do evento, voucher da passagem aérea ou comprovante de alimentação na cidade onde se realizou o evento e fotografias, sendo dispensado o voucher caso o evento seja realizado no Estado do Ceará.

III. Para representar a Câmara em eventos oficiais, cópia do convite, relatório da viagem, e comprovante de alimentação ou no caso de visita fora do Estado cópia do Voucher da passagem aérea e fotografias.

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristina Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

IV. Para visitas á órgãos de controle administrativos, ou assessorias (TCM, TCE, MP, UVC ou empresas de assessoria técnica), Declaração de presença ou relatório acompanhado de comprovante de alimentação, e fotografias no local.

§ 1º Nas hipóteses em que a Câmara custeie a passagem do requerente, este fará jus, apenas, à metade do valor da diária.

§ 2º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 2º Adita o paragrafo 3º ao artigo 5º:

Art. 5º

§ 3º Ao Vereador ou Servidor autorizado a participar de curso, seminário, congresso ou similar, não serão concedidas mais de 05(cinco) diárias por cada evento, realizado fora do Estado ou no exterior independentemente de sua duração.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de fevereiro de

2015.

José Cristóvão Barroso Filho
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristiano Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 164, de 29 de dezembro de 2023.

Regulamenta e disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Sobral a Verba de Desenvolvimento Parlamentar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Sobral a Verba de Desenvolvimento Parlamentar - VDP que disciplinará as despesas inerentes à manutenção dos Gabinetes dos Parlamentares.

Art. 2º O Valor nominal mínimo mensal destinado a VDP será fixado no mínimo de 10% (dez por cento) e, no máximo, 14% (quatorze por cento), no que couber mensalmente ao duodécimo da Câmara Municipal de Sobral, dividido igualmente a todos os parlamentares no efetivo exercício do mandato.

Art. 3º Até o 5º dia útil de cada mês os valores a que se refere o art. 2º serão publicados para conhecimento dos parlamentares através de ato do Ordenador de Despesas do Poder Legislativo.

Art. 4º As despesas inerentes à manutenção dos Gabinetes Parlamentares serão gerenciadas pelos Vereadores, por meio da Verba de Desenvolvimento Parlamentar - VDP, após análise e deferimento do Ordenador de Despesas do Poder Legislativo, respeitando os limites de valores estabelecidos no art. 2º e com a natureza dos serviços, obedecendo os seguintes limites percentuais:

- I - até 40% com locação de veículos, vans e ônibus;
- II - até 40% com passagens aéreas e terrestres;
- III - até 40% com serviços técnicos de assessoria jurídica, orçamentária, tecnologia da informação e pesquisas;
- IV - até 40% com combustível;
- V - até 30% com cartão alimentação/refeição;
- VI - até 30% com material gráfico;
- VII - até 20% com serviços de publicidade gráfica em jornais, revistas e periódicos;



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

- VIII - até 20% com serviços de hospedagem e hotelaria;
- IX - até 20% com serviços de correios;
- X - até 20% com serviços de webmasters, webdesigner e similares;
- XI - até 20% com serviços de telefonia fixa e móvel;
- XII - até 20% com assinaturas de jornais e revistas.

Art. 5º A utilização dos serviços previstos no art. 4º deverá ser solicitada mediante requerimento ao setor responsável pela VDP, que deverá adotar todas as providências legais necessárias.

Art. 6º A contratação dos serviços será realizada através de processo licitatório e por credenciamento de pessoas jurídicas, observando o edital que será disponibilizado em portal oficial eletrônico e conterá todas as informações e exigências a serem seguidas.

Art. 7º O Vereador será responsável pelo recebimento dos serviços, devendo atestar a conformidade dos mesmos mediante assinatura de concordância em recibo para anexar à nota de empenho correspondente.

Art. 8º O saldo não utilizado pelo vereador será cumulativo, podendo ser utilizado por até um trimestre no exercício vigente, na forma a seguir especificada:

- I - o saldo acumulado no primeiro trimestre expirará no último dia do mês de março;
- II - o saldo acumulado no segundo trimestre expirará no último dia do mês de junho;
- III - o saldo acumulado no terceiro trimestre expirará no último dia do mês de setembro;
- IV - o saldo acumulado no quarto trimestre expirará 05 (cinco) dias úteis anteriores ao último dia estabelecido para empenho, constante na programação orçamentária e financeira da Câmara.

Parágrafo único. A utilização do saldo acumulado se dará na mesma proporção do percentual não utilizado, vinculando-se a respectiva despesa não realizada.

Art. 9º O direito à utilização da VDP se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção ou reassunção e o do afastamento.

Parágrafo único. Não sofrerá redução ou suspensão da VDP o vereador



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

licenciado por motivos de tratamento de saúde, maternidade ou paternidade, desde que não haja convocação de suplente.

Art. 10. Em caso de convocação de suplente, os valores destinados à VDP do vereador que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculado proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o do afastamento.

Parágrafo único. Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afasta o ocupante da vaga, atribui-se a parcela relativa aquele dia ao titular do mandato ou, quando se tratar da sucessão de suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Presidência.

Art. 12. Fica revogada a Resolução Nº 156/2021, de 13 de dezembro de 2021 e todas as suas alterações que institui e disciplinam a Verba de Desempenho Parlamentar-VDP.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de dezembro de 2023.

MARIA SOCORRO
BRASILEIRO
MAGALHÃES:16340442315

Assinado de forma digital por
MARIA SOCORRO BRASILEIRO
MAGALHÃES:16340442315
Dados: 2024.01.02 10:18:20 -03'00'

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE



APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICA discussão, nesta data
06/11/2023 
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 17ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de 2023, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima sétima sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Johnson Vasconcelos de Lima, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Raimundo Carneiro Portela, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Vicente de Paulo Albuquerque, Ajax Souza Cardozo, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Linhares da Ponte, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Kerginaldo Guarinho Prado. **AUSENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior e Tiago Ramos Vieira. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. Atas das 15º e 16º Sessões Extraordinárias aprovadas. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** - Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 138/23, Mensagem 1050 de 29/09/2023. **Ementa:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024. **Autoria:** Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante

1º SECRETÁRIO

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristina Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600
www.camarasobral.ce.gov.br



... a 06(A), em sessão ORDINÁRIA
 na UNICA discussão, nesta data
12 06 2023 11
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Ata da 33ª Sessão Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de 2023, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à trigésima terceira sessão ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência da Vereadora **Maria Socorro Brasileiro Magalhães** e secretariado pelo edil **Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Bonifácio Silva Mesquita, Ajax Souza Cardozo, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Domingos Sávio Ferreira Sousa, Igor José Araújo Bezerra, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Jalis Siqueira Gomes, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Paulo Sérgio Flor, Maria Ribeiro Lopes Ferreira, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Roque Hudson Ursulino Pontes e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Todos Presentes. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 32º Sessão Ordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi lido extrapauta o requerimento, de autoria do edil Roque Hudson, no qual solicita a realização de audiência pública para os projetos do plano diretor, do ordenamento urbano e do sistema viário do município. Solicitada discussão. Encaminhado para a ordem do dia. **Foram lidas as seguintes matérias:** **CORRESPONDÊNCIA:** TRIBUNA POPULAR (Apreciação do Plenário cfe. Art. 80, 2º, I do Regimento Interno). Requerimento - OAB, Subsecção de Sobral de 06/06/2023. Orador: Ezio Guimarães Azevedo (Presidente - OAB Subsecção Sobral). **INDICAÇÕES:** 1306/23 – Ementa: Indica a construção de uma Quadra poliesportiva em um terreno localizado na Avenida Osvaldo



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Bezerra de Arruda, bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral – CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1307/23 – Ementa: Indica a construção de uma praça com parque infantil (Playground), e academia ao ar livre em um terreno localizado na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1308/23 – Ementa: Indica a construção de uma Areninha para a localidade de Melado - Distrito de Caracará Sobral – CE. Autoria: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (MDB). 1309/23 – Ementa: Indica a reforma da passagem molhada da Rua do logradouro, situada nas proximidades do Depósito de Construção do Sr. Cleomar, no distrito de Aracatiaçu. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). 1310/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Trav. Margarida Quinto Guilherme no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1311/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Ver. Félix Dias Ibiapina no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1312/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Ver. João Leônio no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – Ce. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1313/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Ver. Joaquim Barreto Lima no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1314/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) – Professora Teresinha Ponte Aragão no Bairro Domingos Olímpio e no Centro de Educação Infantil Miguel Jocélio Alves da Silva (CEI) no Bairro Nova Caiçara, Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1315/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) – José Lourenço da Silva no Bairro do Centro e no Centro de Educação Infantil (CEI) Jean Torez Trindade no Bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1316/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) Maria Menezes Cristino



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

no Bairro Padre Palhano e no Centro de Educação Infantil (CEI) Jacyra Pimentel Gomes no Bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1317/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) Irmã Anísia Rocha no Bairro do Sumaré e no Centro de Educação Infantil (CEI) Dolores Lustosa no Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1318/23 – Ementa: Indica o mutirão de limpeza dos canteiros localizados na Avenida Raimundo Nonato Arcanjo, CEP: 62045-050, bairro: Novo Recanto em Sobral – CE. Autoria: Vereador Igor José Araújo Bezerra (PDT). 1319/23 – Ementa: Indica com urgência que os profissionais administrativos que prestam serviço nos CSFs e demais órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Sobral, contratados pelo Instituto de Gestão em Saúde (IGS), passem a ter direito de receber mensalmente Vale-Refeição. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 1320/23 – Ementa: Indica com urgência a inclusão de Médico Psiquiátrico, Assistente Social e a ampliação do tempo de atendimento dos profissionais de psicologia da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), para acompanhamento dos casos nos distritos de Taperuaba, Aracatiaçu, Caracará e Patos na região leste do município de Sobral/CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 1321/23 – Ementa: Indica a reforma do parque infantil localizado entre a rua Ferreira Neto e Avenida Radialista Carlos Alberto Richelle (Loteamento Conviver), bairro Dr. Juvêncio de Andrade, Sobral-CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1322/23 – Ementa: Indica duas faixas de pedestres elevadas na Rua Dr. Figueiredo Rodrigues, mais precisamente nas portarias do Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio do Colégio Farias Brito Sobralense, Bairro Centro – Sobral-CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1323/23 – Ementa: Indica a instalação de um braço de luminária, na Rua Maria Carmelita Moura, ao lado da Praça Carmélio Ferreira dos Santos, no bairro Alto da Brasília (Antigo Recanto I), Sobral – CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1324/23 – Ementa: Indica o reparo na iluminação da estrada do Setor VI conhecido como Serrote do Piaba no distrito do Bonfim, Sobral – CE. Autoria: Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT). 1325/23 – Ementa: Indica o piçarramento de



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

2km de estrada do assentamento Oiticica, situado nas proximidades do distrito de Aracatiaçu.

Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). 1327/23 – Ementa: Indica que seja feito o saneamento básico na Avenida Mãe Rainha no bairro Renato Parente, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1328/23 – Ementa: Indica que seja feito o saneamento básico na Rua Maria da Conceição Pontes de Azevedo no bairro Renato Parente, Sobral – Ce. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1329/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Ver. José Lourdes Vasconcelos no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1330/23 – Ementa: Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Ver. José Maria Linhares no Bairro Antônio Carlos Belchior conhecido como Morada da Boa Vizinhança, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1331/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) – Tereza Rodrigues dos Santos no Bairro Novo Recanto e do Centro de Educação Infantil (CEI) Dona Raimunda Olga Monte Barroso, na Rua Pedro Viana Madeira, no Bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1332/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) – Darcy Ribeiro, na Rua Airton Senna, Bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1333/23 – Ementa: Indica a Implantação de Detectores de Metal na entrada do Centro de Educação Infantil (CEI) – Guaracy Parente no Bairro Dom Expedito e do Centro de Educação Infantil (CEI) Iracema Rodrigues Sampaio de Souza, no Bairro Dr. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereador Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (MDB). 1334/23 – Ementa: Indica a recuperação da estrada vicinal que liga o distrito de São José do Torto a localidade de Pedrinhas distrito de Rafael Arruda- Sobral-CE. Autoria: Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” (MDB). 1335/23 – Ementa: Indica a recuperação da estrada vicinal que liga o distrito de São José do Torto a localidade de Angustura (tanto na principal como secundária), Sobral-CE. Autoria: Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” (MDB). 1336/23 – Ementa: Indica



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

em caráter de urgência, a Repavimentação Asfáltica da estrada que liga o distrito de Rafael Arruda a localidade de Recreio - Sobral-Ce. Autoria: Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” (MDB). 1337/23 – Ementa: Indica a construção de uma passarela na BR 222, entre a Vila Abdelmounen Melo e a Fábrica Delrio, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1338/23 – Ementa: Indica com urgência a extensão da rede coletora de esgoto na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente como Rua do Zé da Loura, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral /CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 1339/23 – Ementa: Indica a construção de uma coberta e banco na parada de ônibus (Transol) situada em frente ao hospital regional no Bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior, Sobral - CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1340/23 – Ementa: Indica que seja feito o saneamento básico na Avenida Rita Leite no bairro Renato Parente, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1341/23 – Ementa: Indica que seja feita o saneamento básico na Rua Antônio Custódio de Azevedo no bairro Renato Parente, Sobral – CE. Autoria: Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB). 1342/23 – Ementa: Indica com urgência a extensão da rede coletora de esgoto na Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente como Rua da Loquinha, no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral /CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). **FORAM LIDOS E APROVADOS OS REQUERIMENTOS N°S: 58/23 – Ementa: Solicita a construção de uma Areninha no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 59/23 – Ementa: Solicita a construção de um Mini Estádio no distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 60/23 – Ementa: Solicito com urgência a reforma da Escola E.M.T.I. Dep. Cesário Barreto Lima, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 61/23 – Ementa: Solicito com urgência que a ARCE solicite informações e requeira a normalização do serviço regular interurbano executivo da rota Taperuaba/Fortaleza a empresa Expresso Guanabara. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 62/23 – Ementa: Solicito com urgência que a ARCE solicite informações e requeira a retomada do serviço regular**



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

interurbano executivo da rota Taperuaba/Fortaleza a empresa Viação Princesa. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). 64/23 – Ementa: Solicita com urgência a redução da curva no trecho da CE-362, entre a localidade de Mirador e a rotatória da localidade de Valparaíso nos limites do Município de Santa Quitéria, principal acesso ao distrito de Taperuaba, no Município de Sobral. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). **GRANDE EXPEDIENTE – O primeiro inscrito para fazer uso da tribuna foi o edil Sávio Baiá:** Cumprimenta a todos. Inicia falando da educação de Sobral, a qual é a melhor do Brasil. Diz que a educação do município foi avaliada pela OCDE e Pisa. Fala dos resultados obtidos por Sobral no Ideb. Comenta que Sobral obteve o quinto lugar no país no índice. Explana que semestralmente é realizada uma avaliação externa na educação do município. Aparteado pelo edil Jalis Gomes, o qual defende a educação em tempo integral. O Vereador Paulo Flor, aparteando o orador, afirma que o edil Sávio Baiá, como educador público, é um protagonista de tais resultados educacionais. Enumera algumas ações tomadas pelo município no passado para que a educação desse resultado e bons frutos nos dias atuais. A Pastora Izelda Ribeiro, com a palavra, defende e parabeniza a linha de frente da educação de Sobral. Retomando com a palavra, o edil Sávio Baiá fala da importância do Cadastro Único. **O segundo inscrito para fazer uso da tribuna foi o Vereador Tiago Ramos:** Saúda a todos. Parabeniza o Deputado Moses Rodrigues pelo seu aniversário. Afirma que defende a educação de Sobral, no entanto existem alguns relatos negativos. Diz que na próxima semana trará algumas matérias sobre o assunto. Explana criticamente sobre a segurança pública do município. Exibe vídeo sobre a implantação de um radar na Avenida Fernandes Távora. Afirma que o prefeito que mais assalta o povo é o Ivo Gomes. Em seguida, enumera algumas indicações de sua autoria solicitadas ao poder executivo. Comenta sobre algumas solicitações suas atendidas nos bairros da Expectativa, Recanto, Alto da Brasília e Parque Silvana. Solicita melhorias para a comunidade de Pedra Branca. **O terceiro inscrito foi o edil Júnior Balreira:** Cumprimenta a todos. Começa falando do alto índice de aplicação de multas no município. Faz críticas em relação ao comportamento dos edis de situação. Afirma que o parlamento é para debater e discutir matérias diversas. Comenta que os vereadores de situação votam as matérias de acordo com as ordens do “quinto andar”, nem ao menos podem opinar.



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Faz algumas críticas em relação à educação de Sobral. Aparteado pelos edis Zé Vitor e Fransquinha do Povo. **ORDEM DO DIA** – O edil Roque Hudson, pela ordem, solicita a retirada do seu requerimento de solicitação de audiência pública do plano diretor e demais matérias. Requer ao plenário que seja realizada uma audiência pública no dia quatorze às nove horas da manhã. Solicitação deferida pelo plenário. **1º - Em discussão a solicitação de Tribuna Popular por parte da OAB. Solicitação aprovada.** **2º -** Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/23 - Mensagem nº 1007 de 20/04/2023. Ementa: Dispõe sobre a transação tributária e não tributária no município de Sobral, nos termos do art. 171 da lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (código tributário nacional), e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Matéria em discussão. O Vereador Júnior Balreira apresenta emenda de plenário ao projeto. O Vereador Roque Hudson solicita vista da matéria para uma melhor análise. Solicitação de vista deferida pela presidente. **3º - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 59/23 - Mensagem nº 1006 de 14/04/2023. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, na forma que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 67/23, Mensagem 1011 de 08/05/2023. Ementa: Denomina escola de tempo integral Campelo Costa, a unidade escolar localizada no bairro alto da Brasília, na forma que indica.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 68/23, Mensagem 1014 de 08/05/2023. Ementa: Denomina de Alexandre Albuquerque a praça localizada no distrito de Pedra de Fogo.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 73/23, de 09/05/2023. Ementa: Institui a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências.** Autoria: Vereador Paulo Sérgio Flor (PT). **Projeto de Lei nº 84/23, Mensagem 1016 de 15/05/2023. Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros da sede do distrito de Jaibaras, localizado no município de Sobral/CE, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 85/23, Mensagem 1017 de 15/05/2023. Ementa: Dispõe sobre a premiação pecuniária para os grupos de quadrilhas juninas no V Festival Regional de Quadrilhas Juninas de Sobral 2023, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo Municipal. A Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias. Reiniciada a sessão foi dado



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

conhecimento da redação das matérias. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE


Mário Victor Linhares Cavalcante
1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 853, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a Resolução nº 163, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a Verba de Desenvolvimento Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Sobral.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2024 – SEFIN, enviado pela Secretaria das Finanças do Município de Sobral à Câmara Municipal de Sobral informando a previsão do Duodécimo da Câmara para o Exercício de 2024 ser de R\$ 26.215.714,21 (vinte e seis milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos);

RESOLVE:

CAPÍTULO I DOS INFORMES

Art. 1º Esta portaria tem por objetivo disciplinar os procedimentos relacionados à utilização da Verba de Desenvolvimento Parlamentar - VDP, conforme estabelecido na Resolução 164, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Verba de Desenvolvimento Parlamentar destina-se a custear despesas relacionadas à formação, capacitação e atualização dos parlamentares, bem como a aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários ao exercício de suas funções.

DOS CRÉDITOS

Art. 3º O crédito da Verba de Desenvolvimento Parlamentar é individual, não sendo possível a sua transferência entre os parlamentares e sendo proibido seu uso em favor de outro edil.

Art. 4º O valor da verba mensal é R\$ 10.403,05 (dez mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), disponibilizado no 1º dia útil de cada mês.

Art. 5º A Verba de Desenvolvimento Parlamentar, destina-se a serviços prestados por Pessoa Jurídica, sendo vedada sua utilização para Pessoa Física ou para aquisição de materiais (exceto combustíveis).

Art. 6º O Departamento responsável pela análise e autorização da utilização da Verba de Desenvolvimento Parlamentar deverá observar os critérios estabelecidos na Resolução nº 164/2023, garantindo a legalidade e a pertinência das despesas.

Art. 7º É vedada a utilização da Verba de Desenvolvimento Parlamentar para despesas que não estejam expressamente previstas no art. 4º da Resolução 163/2023.



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO ABERTURA DE PROCESSO

Art. 8º A solicitação de utilização da Verba de Desenvolvimento Parlamentar deverá ser formalizada por meio de requerimento específico, devidamente fundamentado, acompanhado de justificativa que comprove a necessidade da despesa e a proposta do prestador.

Art. 9º O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser protocolado no Departamento competente da Câmara com antecedência mínima de 10 dias em relação à data prevista para realização da despesa, conforme orientações abaixo:

a) Proposta do Prestador:

- Para serviços de divulgação das atividades parlamentares e de pesquisa de opinião pública, utilizar modelo de acordo com o ANEXO I;

- Para serviços licitados/credenciados, utilizar modelo de acordo com o ANEXO II ou III ou IV (a depender do serviço) e suas informações devem estar em conformidade com a modalidade escolhida para aquisição do bem e/ou serviço, nos termos da Tabela de Remuneração do respectivo Edital (para locação de veículo, anexar à proposta, o DUT eletrônico do veículo a ser locado);

- Serviços de passagens aéreas e terrestres e de hospedagens, não necessitam de proposta, que deve ser substituída pela respectiva fatura, devidamente assinada pelo(a) vereador(a);

- Faturas de passagens aéreas, de passagens terrestres e de hospedagens, devem estar em processos separados;

- Requerimento: Conforme Anexo V.

b) Para solicitação de tickets de combustível, apenas apresentar, até o dia 15 de cada mês, o Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo(a) Vereador(a), ao Departamento competente, que adotará os trâmites necessários para a disponibilização, no início do mês seguinte, do valor solicitado.

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 10 A prestação do serviço só poderá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho, exceto para contratos (passagens aéreas e terrestres, hospedagens, Tickets, Correios).

§1º Após emitida a Nota de Empenho, o gabinete será informado de sua disponibilidade no Departamento competente e poderá ser retirada por assessor(a) do(a) respectivo(a) Vereador(a);

§2º Após o recebimento da cópia da Nota de Empenho, o gabinete deverá informar ao prestador que o serviço pode ser iniciado;



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

§3º Para Assessoria, Consultoria e Locação de Veículos, o serviço será considerado concluído, após decorrido o prazo entre a data de emissão da Nota de Empenho e o período informado na proposta;

§4º Para os serviços não licitados e não credenciados (ex.: divulgação das atividades parlamentares, pesquisa de opinião pública, etc), deve-se observar o limite mensal legal, para cada serviço;

§5º Caso o serviço seja cancelado após a emissão da Nota de Empenho, o gabinete deverá preencher a Solicitação de Anulação de Despesa (Anexo VIII) e entregá-la, devidamente assinada pelo(a) Vereador(a), ao Departamento competente, para que a despesa seja anulada e o saldo devolvido ao crédito do(a) parlamentar.

DO PAGAMENTO

Art. 11 Os documentos apresentados no processo de despesa relacionados a VDP devem ser originais, legíveis, sem rasuras, não sendo aceitas cópias de documentos assinados manualmente.

Parágrafo único. Serão permitidos documentos com assinatura digital com certificação digital, tendo sua autenticidade validada no ato da liquidação da respectiva despesa.

Art. 12 O Gabinete deverá apresentar ao Departamento competente, os seguintes documentos:

1. Solicitação da Despesa — SD, devidamente assinadas pelo(a) Vereador(a);

2. Nota Fiscal (emitida pelo prestador após a conclusão do serviço), contendo:

-DADOS DO TOMADOR: Câmara Municipal de Sobral....

-DESCRIÇÃO: De acordo com a da Nota de Empenho, acrescentando: número da Nota de Empenho; Vereador(a) Solicitante; Dados bancários para crédito (agência e conta corrente de mesma titularidade (CNPJ) da Nota de Empenho).

3. Destacar na Nota Fiscal o valor correspondente à alíquota do tributo sobre o valor do serviço — são dispensados dessa incidência, os prestadores optantes do Simples Nacional ou MEI — Microempreendedor Individual;

4. Para serviços de Assessoria e/ou Consultoria, apresentar Relatório de Execução de Tarefas (Anexo VI);

5. Para serviços gráficos, acrescentar uma amostra original do que foi impresso.

6. Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas:

7. De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);

8. De Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

9. Certidão de Regularidade do FGTS (www.caixa.gov.br); 4.3.4 — De Débitos Estaduais (www.sefaz.ce.gov.br); 4.3.5 — De Débitos de Tributos Municipais (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br);

10. Caso o prestador seja optante do Simples Nacional, enviar Declaração de Optante pelo Simples Nacional (www.receita.fazenda.gov.br);

11. Se o prestador desejar receber o pagamento sem a inscrição do CPOM, deve apresentar a Autorização de Retenção de ISS (Anexo VII);

12. Em todos os serviços haverá incidência da alíquota de Imposto de Renda (cujo valor deve estar destacado em campo específico da Nota Fiscal ou, na ausência desse, no campo da discriminação dos serviços), em obediência às IN 1.234/12/RFB, IN 39/2023/SEFAZ e IN 2.145/23/RFB e demais normas. (Estão dispensados dessa incidência, os prestadores optantes do Simples Nacional).

Art. 13 Os parlamentares beneficiados pela Verba de Desenvolvimento Parlamentar deverão prestar contas das despesas realizadas no prazo máximo de 05 dias após o término da ação ou evento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 O Parlamentar que optar pela utilização de veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sobral, utilizará para a manutenção do bem o valor correspondente ao previsto no inciso I, do art. 4º da Resolução nº 164/2023.

Art. 15 O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o parlamentar às sanções previstas nas normas aplicáveis.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Sobral



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ANEXO I

(EM PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR)

A Câmara Municipal de Sobral,
Gabinete do Vereador (a) xxxxxxxxxxxxxxx

PROPOSTA DE SERVIÇO E ORÇAMENTO

DESCRIPÇÃO DA PROPOSTA E DO ORÇAMENTO PARA O SERVIÇO

Atenciosamente,

_____, de _____ de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável,



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Cargo do responsável

ANEXO II

(EM PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR)

A Câmara Municipal de Sobral,
Gabinete do Vereador (a) xxxxxxxxxxxxx

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA

Segue proposta para prestação do(s) serviço(s) de assessoria e/ou consultoria, abaixo discriminado(s), de acordo com o Edital de CREDENCIAMENTO (Termo Justificativo de Inexigibilidade nº xxxx):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA TÉCNICA
	<ul style="list-style-type: none">- DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) A SER(EM) REALIZADO(S);- QUANTIDADE DE HORAS PARA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S);- PRAZO DE EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).	

VALOR GLOBAL DO(S) SERVIÇO(S) (QTDE HORAS x VALOR HORA): R\$ _____
(______).

Atenciosamente,

_____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável
Cargo do responsável



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR)

Câmara Municipal de Sobral,
Gabinete do Vereador (a) xxxxxxxxxxxxx

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Segue proposta para a locação do(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), de acordo com o Edital de CREDENCIAMENTO (Termo Justificativo de Inexigibilidade nº xxxx):

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	PERÍODO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL					

ITEM: NÚMERO DO ITEM NA TABELA DE SERVIÇOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

DESCRIÇÃO: APENAS A PRINCIPAL, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

VEÍCULO: MARCA/MODELO E PLACA;

PERÍODO: SE MENSAL, "MENSAL"; SE DIÁRIAS, A QUANTIDADE DE DIAS; ACRESCENTAR A ESTA PROPOSTA, O DUT ELETRÔNICO DO VEÍCULO A SER LOCADO.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável
Cargo do responsável



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral ANEXO IV

(EM PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR)

Câmara Municipal de Sobral,
Gabinete do Vereador (a) xxxxxxxxxxxx

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Segue proposta para serviço(s) gráfico(s) abaixo discriminado(s), de acordo com o Edital de CREDENCIAMENTO (Termo Justificativo de Inexigibilidade nº xxxx):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE CENTOS	VALOR (R\$) DO CENTO	TOTAL (R\$)
TOTAL				

ITEM: NÚMERO DO ITEM NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

ESPECIFICAÇÃO: DE ACORDO COM O ITEM SELECIONADO;

QTDE DE CENTOS: PARA LIVRETOS, ESSE CAMPO DEVE SER SUBSTITUÍDO POR "UNIDADE".

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável
Cargo do responsável



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral
ANEXO V

EXMO. SR. 1º Secretário da Câmara Municipal de Sobral

De acordo com a Resolução xxx, de xxxx publicada no Diário Oficial do dia xxxx, venho requerer de Vossa Senhoria, dentro dos limites de valores definidos, autorização para o serviço a seguir especificado:

CREDOR:

CNPJ:

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA CONFORME ATO NORMATIVO 225/03:

Transporte (Art 1º) Publicação (Art 2º) Comunicação (Art 3º) Outros Serviços (Art 4º)

DESCRÍÇÃO DA DESPESA:

VALOR (R\$): valor numérico (valor por extenso)

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(A) VEREADOR(A)

Nome do(a) Vereador(a)

AUTORIZO _____



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral
ANEXO VI

(EM PAPEL TIMBRADO DO PRESTADOR)

Câmara Municipal de Sobral,
Gabinete do Vereador (a) xxxxxxxxxxxxx

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE TAREFAS
(PARA ASSESORIAS E/OU CONSULTORIAS)

TIPO DE SERVIÇO	TAREFA EXECUTADA	QUANTIDADE DE HORAS	DATA DE INÍCIO	DATA FIM

PODE CONTER MAIS DE UM TIPO DE SERVIÇO E/OU DE TAREFA EXECUTADA.

DATA INÍCIO: A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO;

DATA FIM: DE ACORDO COM O PRAZO INFORMADO NA PROPOSTA (NOTA FISCAL DEVE SER EMITIDA A PARTIR DESTA DATA).

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável
Cargo do responsável

DE ACORDO: ASSINATURA DO(A) VEREADORA

Nome do(a) Vereador(a)



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral ANEXO VII

SOLICITACÃO DE ANULACÃO DE DESPESA – VDP

NOME DO PRESTADOR: _____

NÚMERO DO PROCESSO: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA: _____ / _____ / _____

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA: _____ / _____ / _____
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA: _____ / _____ / _____
AD: _____

EXERCÍCIO: _____

GABINETE DE ORIGEM: vereador (a) _____

IMPORTÂNCIA: R\$ _____

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: _____ ATESTO: () NÃO; () SIM.

Através deste Expediente, venho até V. Sa., solicitar a ANULAÇÃO DA DESPESA referente ao processo acima identificado, de forma () total; () parcial, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para o fim de não realização de pagamento a ele relacionado, tendo em vista o seguinte motivo:

- 1 Desistência;
- 2 Falha processual;
- 3 Serviço não concluído;
- 4 Não prestação do serviço;
- 5 Documentação incompleta;
- 6 Outro (especificar): _____

Sobral — CE, _____, _____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO(A) VEREADOR(A)
Nome do(a) Vereador(a)



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**REVOGA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº
853, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, NA
FORMA QUE INDICA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o art. 14 da Portaria nº 853, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de março de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 169, de 23 de setembro de 2024.

Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral a ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fixa a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Sobral em R\$ 28.664.743,66 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), a fim de compor a proposta geral orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de setembro de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ANEXO ÚNICO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

99 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

01.031.0002.071.0000 COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.194.929,46
31901300	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.610.935,18
31909400	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
33901400	- DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
33904600	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.390.000,00
33909200	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152.404,66
TOTAL P.A:		25.798.269,30

01.031.0002.2.581.0000 - VERBA DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.147.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.474,36
TOTAL P.A:	2.866.474,36

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **28.664.743,66**

TOTAL DA UNIDADE GESTORA **28.664.743,66**



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO N° 114, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

CAPITULO I Do Regulamento das Diárias e da Motivação

Art. 1º - Fica regulamentada na Câmara Municipal de Sobral, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcada com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo.

II – Para a participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e similares, que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou o caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

III – Para representar a Câmara Municipal em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora.

IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas dos Municípios, Câmaras Municipais de outros municípios, dentre outros órgãos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação no Legislativo Sobralense.

Parágrafo Único - Os beneficiários deverão apresentar junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Sobral no prazo de até 5 dias úteis os seguintes comprovantes.

- a) Certificado ou declaração que ateste a presença em eventos: cursos, congressos, seminários, simpósios e similares;
- b) Certidão ou declaração que ateste a presença nas visitas a autoridades, onde conste o nome completo do declarante;
- c) Cópia do bilhete e/ou passagem aérea utilizada para o deslocamento;
- d) Fotografia no local do evento.

CAPÍTULO II Da Concessão das Diárias

Art. 2º - Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Art. 3º - A concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. O número máximo de cursos, congressos, seminários e simpósios fora do estado, limitar-se-á em número de 03 (três) por ano para Vereador.

Parágrafo 1º. O vereador poderá indicar 03 (três) assessores lotados no gabinete, durante o ano, para participar nos eventos mencionados no caput.

Parágrafo 2º. Os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração ou servidores efetivos em exercício da função/cargo comissionado, o limite será de 02(dois) por ano cada.

Art. 5º - A competência para autorizar a concessão de diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora, salvo quando expressamente prevista em legislação superior.

Parágrafo único - Nos casos que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com diárias, caberá ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Sobral a competência no caput deste artigo.

CAPÍTULO III Do Valor das Diárias

Art. 6º - O valor das diárias de viagem para vereadores e servidores em geral são os constantes na tabela abaixo:

DIÁRIAS PARA FORA DO MUNICÍPIO(DENTRO DO ESTADO) E PARA OS ESTADOS DO RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ.	R\$ 500,00
DIÁRIAS PARA OS DEMAIS ESTADOS DA UNIÃO	R\$ 750,00

Art. 7º - As despesas aéreas e com inscrições referentes a cursos, congressos, seminários, simpósios e similares serão custeados pelo Poder Legislativo, sendo que, as demais despesas de viagem serão contempladas pelas diárias concedidas para fazer face às despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 8º. Quando o vereador ou servidor se afastar para fora do município por período superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, será devida uma diária integral.

Parágrafo único - Ocorrendo afastamento para fora do município por período igual ou inferior a 12 (doze) horas, será devido 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

CAPÍTULO IV Da Solicitação das Diárias

Art. 9º - A solicitação de diária deverá ser feita por meio de requerimento endereçada ao Presidente da Mesa Diretora e/ou gestor/ordenador responsável pela liberação.

Parágrafo 1º. - O requerimento de diária deverá ser protocolado com antecedência mínima de



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

48 (quarenta e oito) horas para fora do município e 10 (dez) dias para fora do estado.

Parágrafo 2º - Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente, devidamente justificada e com autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá deferir e indeferir a solicitação se entender conveniente ou não ao Poder Público e administração.

CAPÍTULO V Do Uso das Diárias

Art. 10 - A diária integral é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do Município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias previstos à realização do evento ou similares.

Parágrafo único - Na hipótese em que a viagem se der por meio de veículo pertencente a Câmara Municipal, o condutor do veículo deverá informar a data e o horário previsto para o início e término do evento, ao Diretor Geral da Câmara, para posterior autorização do Presidente da Mesa Diretora.

Art. 11 - A diária não é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:

- I – no deslocamento de vereador ou servidor com duração inferior a 6 (seis) horas;
- II – quando o deslocamento do vereador ou servidor se der dentro do município.

Art. 12 - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

CAPÍTULO VI Do Pagamento das Diárias

Art. 13 - O pagamento das diárias poderá ser efetuado de forma antecipada, em até 24(vinte e quatro) horas a data de inicio do deslocamento, conforme prevê o Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, ou posterior à viagem.

Art. 14 - O servidor ou vereador que utilizar-se de veículo próprio para viagens, não fará jus à indenização das despesas com combustível ou depreciação do veículo.

CAPÍTULO VII Da Prestação de Contas

Art. 15 - A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante, e caberá ao Presidente da Mesa Diretora e/ou ao gestor/ordenador que autorizou a concessão da diária, a fiscalização e o pagamento.

Parágrafo único - A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com essa



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Resolução responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância indevidamente paga, além das sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

Art. 16 - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 17 - Os casos omissos nesta Resolução serão regulamentados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogados as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 083/06, de 30 de outubro de 2006.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 03 DE JULHO DE 2013.

José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE